



## PORTARIA Nº 18/2025

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Equador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, Pedro Miguel de Medeiros Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno Art. 20, XXIX e XLIII, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Equador RN.

**Art. 2º.** – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas prestando orientação ao público sobre os direitos dos requerentes, os funcionamentos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade.

II – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informações:

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerimento orientação sobre o local onde encontra-los;

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Equador RN, 12 de fevereiro 2025

*Pedro Miguel de Medeiros Neto*

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN